

Re: Respostas ao Ofício 175/2019

De: Comissão De Licitações (comissaodelicitacoescmcp@yahoo.com.br)

Para: wantuil@assessoriamercury.com.br

Data: terça-feira, 14 de maio de 2019 13:41 BRT

Confirmo e agradeço o recebimento,

Att.,

Luana

Em terça-feira, 14 de maio de 2019 13:07:18 BRT, wantuil@assessoriamercury.com.br <wantuil@assessoriamercury.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezada Luana, MD Pregoeira

Em resposta ao Ofício 175/2019, a MERCURY informa sua impossibilidade de praticar o mesmo preço proposto pelo licitante cujo contrato foi rescindido. Isso porque a MERCURY possui custo diferenciado dos demais licitantes. O seu quadro de pessoal é composto por contadores, administradores e advogados, todos especialistas em contabilidade pública e gestão pública. As relações de trabalho com os colaboradores são regulares, realizadas na forma da CLT. Assim, não há como se proceder à equiparação de custos entre uma empresa e um profissional liberal. Nesta oportunidade, a MERCURY mantém a proposta com base no valor do lance por ela formulado e, caso os Senhores entendam pela possibilidade de contratação, a MERCURY está à disposição. Não obstante caso os Senhores entendam pela deflagração de novo certame com mesmo objeto, a MERCURY se coloca interessada em participar, pugnando pelo recebimento do edital, quando da publicação.

Atenciosamente.

--

Wantuil Pires Berto Junior

Advogado Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública

- OAB MG 72.075 wantuil@assessoriamercury.com.br

(31) 99787-7842

www.assessoriamercury.com.br
